



**POLÍTICA**  
**ANTI-SUBORNO E**  
**ANTICORRUPÇÃO**



# POLÍTICA ANTISUBORNO E ANTICORRUPÇÃO

Desde sua criação, a HEFTOS ÓLEO E GÁS CONSTRUÇÕES S.A (“**Heftos**”) assumiu o compromisso de adotar, em suas relações privadas e públicas, uma política de tolerância zero em relação a corrupção e fraude, a qual passou a integrar todos os seus processos e atuação empresarial, pautada por elevado patamar de integridade, ética e transparência. Com a incorporação da Heftos ao Grupo Azevedo & Travassos, esse comprometimento é reforçado.

Embora o compromisso com a política de tolerância zero com a corrupção e fraude esteja expressa no Código de Ética e Conduta e permeie todo o Sistema de *Compliance* da **Heftos** e do Grupo Azevedo & Travassos, os órgãos da Alta Administração entenderam importante salientar os pilares da Política Antissuborno e Anticorrupção, consolidadas neste documento, para que todas as pessoas que fazem parte da **Heftos**, bem como seus clientes, parceiros, fornecedores, dentre outros, conheçam, pratiquem, contribuam ao aprimoramento e denunciem eventuais desrespeito à PAA (através do Canal de Denúncias).

## Cumprimento da Legislação Antissuborno e Anticorrupção

---

Os colaboradores da **Heftos** deverão conhecer e cumprir rigorosamente a Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013 (“Lei Anticorrupção”), bem como a legislação antissuborno e anticorrupção aplicáveis no Brasil e nos países onde atuar (“Legislação Antissuborno e Anticorrupção”).

A Legislação Antissuborno e Anticorrupção proíbe prometer, oferecer ou entregar, de forma direta ou indireta, vantagem indevida de qualquer espécie a agente público, ou a terceira pessoa a ele relacionada. Para a configuração da ilegalidade não é necessário que o agente público pratique qualquer ato ou omissão em razão da vantagem oferecida ou recebida, ou mesmo que seu propósito seja de fazer que o agente público cumpra com seu dever de ofício. A oferta, por si só, configura a ilegalidade.

São também proibidas condutas que tenham o propósito de fraudar processos de licitação pública ou obter vantagens indevidas em contratos com a Administração Pública. Dentre as condutas vedadas por lei em relação a essa questão estão acordos entre concorrentes visando fraudar ou prejudicar a competitividade de processos licitatórios, ou a falsificação de documentos e dados para obtenção de vantagens indevidas em contratos administrativos.

Os Departamentos de Compliance e Jurídico são responsáveis por manter informados os colaboradores da **Heftos** sobre eventual alteração da Lei Anticorrupção.

Não serão aceitas ou toleradas práticas de quaisquer atos que configurem ou possam configurar violação da PAA ou da Legislação Antissuborno e Anticorrupção.

## Comprometimento com a PAA

---

Todos os colaboradores da **Heftos**, quando ingressam, não somente recebem a PAA e o Código de Ética e Conduta, bem como treinamento pertinente, mas, também, se comprometem, formalmente, a respeitá-los e cumpri-los, inclusive em relação à Documentação de Compliance (composta de normas administrativas (políticas) e

procedimentos).

## Proibição de Pagamentos Indevidos (Suborno)

---

É expressamente vedado aceitar, prometer e/ou realizar, direta ou indiretamente, pagamento indevido ou concessão de vantagem com o objetivo de concretizar negócios, influenciar decisões ou induzir qualquer pessoa a conceder permissões indevidas em benefício pessoal ou da empresa, ou, ainda, que, sob qualquer forma, violem a PAA ou a Legislação Antissuborno e Anticorrupção. Tal proibição se aplica não apenas em relação a pagamentos ou vantagens indevidas para agentes públicos, mas também para pessoas privadas.

No exercício do cargo ou função, os Colaboradores e terceiros não devem realizar, exigir ou aceitar pagamento indevido, duvidoso ou ilegal (suborno), com vista ao favorecimento e concessão de benefícios, privilégios ou vantagens que estejam em desacordo com a PAA ou com Legislação Antissuborno e Anticorrupção e/ou com a Documentação de *Compliance* da **Heftos**.

## Canal de Denúncias - Divulgação e Encorajamento

---

Todos os colaboradores da **Heftos** são encorajados a, sempre que necessário, acionar o Canal de Denúncias, o qual é ampla e permanentemente divulgado, de forma convencional e digitalmente, no site da Heftos e das empresas que compõem o Grupo Azevedo & Travassos, em comunicados internos em todos os ambientes de seus escritórios e estabelecimentos.

Assegura-se àquele que reportar qualquer violação da PAA ou da Legislação Antissuborno e Anticorrupção sigilo e anonimato e resposta sobre o tratamento dado ao protocolo aberto.

## Descumprimento e Consequências

---

Todos os colaboradores da **Heftos**, desde o primeiro momento, são cientificados e

treinados sobre a PAA, o Código de Ética e Conduta, conseqüentemente, a Legislação Antissuborno e Anticorrupção.

De igual modo, todos são cientificados e treinados sobre as conseqüências decorrentes da violação da PAA, do Código de Ética e Conduta, e da Legislação Antissuborno e Anticorrupção, sujeitando os infratores à aplicação de medidas disciplinares previstas, que, no limite, poderá resultar no rompimento do vínculo trabalhista ou comercial, conforme o caso, sem prejuízo das conseqüências previstas na Legislação Antissuborno e Anticorrupção.

## Estrutura de *Compliance*

---

O Departamento de *Compliance*, está organizado e estruturado com todas as suas atividades, cuja missão é zelar e fazer com que sejam cumpridos não somente todos os elementos do Sistema de *Compliance*, mas também a PAA e a Legislação Antissuborno e Anticorrupção.

Além disto, a **Heftos** mantém ativo e efetivo um Canal de Denúncias disponível e acessível 24 horas por dia, sete dias por semana, que pode ser acionado através do e-mail: [canalconfidencial@heftos.com.br](mailto:canalconfidencial@heftos.com.br).

## Autoridade e Independência do *Compliance*

---

O Departamento de *Compliance*, que conta com total apoio da Alta Direção da Heftos, possui autoridade e independência necessárias para o exercício pleno de suas funções para zelar e fazer cumprir Sistema de *Compliance*, inclusive a PAA e a Legislação Antissuborno e Anticorrupção.

## Melhoria Contínua do Sistema de *Compliance*

---

O Sistema de *Compliance* prevê, e a Alta Administração deve garantir, a melhoria contínua do Sistema de *Compliance*.

## Adequação ao Propósito da Heftos

---

O Sistema de *Compliance* foi concebido e está estruturado para o propósito da empresa.

**HEFTOS ÓLEO E GÁS CONSTRUÇÕES S.A.**



# CANAL DE COMUNICAÇÃO



Confiança e transparência para um  
ambiente de trabalho ainda melhor!

[canalconfidencial@heftos.com.br](mailto:canalconfidencial@heftos.com.br).

 **HEFTOS**